



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 10 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1831/2025

Proposição: Indicação nº 683/2025

Autoria: Leo Novais

Juneca - MDB, Lucio Costa - REPUBLICANOS, João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL, Abel Arantes - SOLIDARIEDADE, Rochinha - AVANTE

Ementa: O Vereador Léo Novais, no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma Lei que preveja recompensa para cidadãos que ajudem a identificar e punir infratores em práticas como: jogar entulho em local proibido, pichar muros, danificar bens públicos e ações que degradem o ambiente urbano .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação realizada: Ofício Emitido

Descrição:

Ofício N.º 65/2025 – PM

Próxima Fase: Arquivamento do Processo

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003600300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003600300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 10/09/2025 16:14

Checksum: **458FF752EE1E0EC39C893B596BD8F762C1DF61F727ED0CFB85A9E47D40998F9C**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003600300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.